

ORDEM DE SERVIÇO N.º 20/2003

Transfere o dia do Servidor Público
Municipal e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente,

- Considerando o dia do Servidor Público Municipal – 28 de outubro.
- Considerando o feriado municipal do dia 31 de outubro, dia da Reforma.

DETERMINA:

Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2003, em comemoração ao dia do servidor público municipal, para todas as repartições públicas, exceto para as escolas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 07 DE OUTUBRO DE 2003.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS AUGUSTO LOZEKAM
Secretário Municipal de
Administração e Governo